

PORTARIA Nº 481/2012

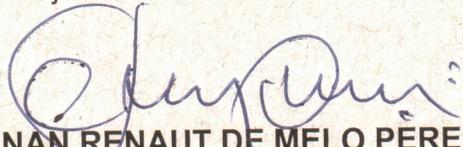
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Procurador de Justiça **JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de **02 a 31 de julho de 2012**, 30 (trinta) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo **1º semestre de 2012**, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de junho de 2012.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ANOTADO NO ARQUIMEDES

Palmas 22/06/2012